



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 086/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA, proveniente do Processo Administrativo n.º 6245-PG/2022.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **MIRIAM SUZANA MORETTI ME.**, CNPJ n.º 45.127.054/0001-50, sagrou-se vencedora para os lotes 5, 10 e 12, no valor total de R\$ 39.222,00 (trinta e nove mil e duzentos e vinte e dois reais);
- **CASA RT MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA.**, CNPJ n.º 40.600.176/0001-07, sagrou-se vencedora para os lotes 02, 03 e 07, no valor total de R\$ 2.168,80 (dois mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos);
- **LOPES & SIMIONATO MATERIAIS ELETRICOS LTDA. – M.E.**, CNPJ n.º 23.206.035/0001-87, sagrou-se vencedora para os lotes 04, 06 e 08, no valor total de R\$ 7.150,00 (sete mil e cento e cinquenta reais), e
- **QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO EIRELI.**, CNPJ n.º 06.787.909/0001-18, sagrou-se vencedora para os lotes 01, 09 e 11, no valor total de R\$ 3.990,00 (três mil e novecentos e noventa reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

fl. 1 / 2





II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 11 de novembro de 2.022.

FILIFE HERNANDES DIAS CRISTOFARO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

